

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA Nº 91
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ADRIANA GOMES DA SILVA SANTANA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora ADRIANA GOMES DA SILVA SANTANA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM/QPE, CPF: XXX.902.295-60, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 05 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA Nº 92
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MARIA ELISANGELA SANTOS GOES DE LIMA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora MARIA ELISANGELA SANTOS GOES DE LIMA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM/QPE, CPF: XXX.714.245-20, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA Nº 93
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ROSITA FIOROTTO SANCHEZ ANHÉ DE CARVALHO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo

90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora ROSITA FIOROTTO SANCHEZ ANHÉ DE CARVALHO - MÉDICA OBSTETRA/QPE, CPF: XXX.718.228-08, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTRARIA Nº 94
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ISABEL CRISTINA SANTOS MACIEL e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora ISABEL CRISTINA SANTOS MACIEL - TECNICA EM ENFERMAGEM/QPE, CPF: XXX.252.825-91 para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTRARIA Nº 95
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora DANIELE MARTINS DE LIMA OLIVEIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora DANIELE MARTINS DE LIMA OLIVEIRA - ENFERMEIRA/QPE, CPF: XXX.952.705-68, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTRARIA Nº 97/2024
DE 11 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA ARTUR HENRIQUE COSTA MENEZES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ARTUR HENRIQUE COSTA MENEZES, inscrito no CPF sob o nº ***.507.765.**, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Judicialização da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 10 de junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 105/2024

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições DE MEDICAMENTOS E FÓRMULA ALIMENTAR PARA PACIENTES COM INFECÇÕES OPORTUNISTAS - PLANO ANUAL 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. Relicitação do PE nº 97/2024.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 7329/2024

DATA DE ABERTURA: 25/06/2024 às 09:00h.

NO SITIO: www.licitonet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 5.260/04, 9.183/2023; 9.165/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023, alterado pelo Decreto nº 432/2023.

PARECER JURÍDICO: 2204/2024-PGE. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitonet.com.br

- anapaulas.almeida@saude.se.gov.br

- www.saude.se.gov.br/pregao-elettronico

- www.comprasnet.se.gov.br

ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou Secretaria de Estado da Saúde - Telefone: (79) 3226-8337.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 11 de Junho de 2024.

Ana Paula Santana Almeida
Pregoeira - SES/SE